

# IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/MF 60.651.569/0001-49 - NIRE 35.300.313.011

## Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Horário e Local:** 29 de abril de 2026, às 11h30, na sede social da IPLF Holding S.A. (“Companhia”), sociedade situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presente, ainda, representantes da Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e **(v)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram publicadas em 28 de abril de 2026 e estão disponíveis na Central de Balanços. **2.** Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, §4º, da Lei das S.A. **3.** Em abril de 2024, foi outorgada procuração por conselheiro residente e domiciliado no exterior com validade até 29 de abril de 2031. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: **1.** Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas. **2.** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 69.046.007,63, apurado pela Companhia no exercício de 2025: (a) o valor de R\$ 3.452.300,38 para o fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 40.000.000,00 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 0,04417562982 por ação ordinária e R\$ 0,0485931928 por ação preferencial, destacando-se que referido valor já foi pago em 17 de dezembro de 2025 como dividendos declarados à conta do resultado do exercício, apurados com base em balanço datado de 31 de outubro de 2025 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2025; (c) o valor de R\$ 23.034.336,53 a reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 2.559.370,72 para a reserva estatutária especial. **3.** Aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato. **4.** Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: (a) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Orlando de Souza Dias**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 046.293.378-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.125.301-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) o Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4º andar, conjunto 41, CEP 04547-005, como **membro do Conselho de Administração**; (d) o Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84, 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**; e (e) o Sr. **Alan Terpins**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como **membro do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição. **5.** Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 1.500.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2026. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. Os Acionistas: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael Henriques Feffer, Izabela Henriques Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado. Polpar S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 215.426/26-5 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>